



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 999, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL PARA A
SERVIDORA SUELLEN RIBEIRO
MEDEIROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 3011/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 2,15% sobre a carga horária de 04h30min semanais para a servidora Suellen Ribeiro Medeiros, Professora N4A, matrícula n° 569218-0, retroativamente, a contar de 01/03/2024 a 31/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 01/03/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/